



**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA
JUDICIAL DA COMARCA DE JÚLIO DE CASTILHOS - RS**

INCIDENTE N. 056/1.19.0000561-1

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL S/S LTDA**, Administradora Judicial já qualificada nos
autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE REGIOMAQ COMÉRCIO
DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INSUMOS LTDA., vem
respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar
RELATÓRIO DE ATIVIDADES - JULHO de 2020, nos termos que
seguem.

No mês em referência a Recuperanda indicou ter 23 colaboradores ativos. Indicou,
ainda, haver 01 pro-labore na matriz e 01 na filial 02. Aponta-se que o número noticiado
mantém-se o mesmo do mês anterior, sendo que o quadro de funcionários pode ser
assim representado:

<p>Júlio de Castilhos – Matriz CNPJ: 05.688.174/0001-02: 16 Colaboradores</p> <p>Santiago - Filial 01 CNPJ: 05.688.174/0002-93: 03 Colaboradores e 01 Estagiário</p> <p>Tupanciretã - Filial 02</p>
--





**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

CNPJ: 05.688.174/0003-74: 03 Colaboradores

Pró-labore - Matriz

Áureo Messerschmidt: R\$ 13.926,00

Pró-labore – Filial 02

Alexandre Messerschmidt: R\$ 3.000,00

Quanto às folhas salariais com valor superior a R\$ 5.000,00, tem-se o seguinte:

MATRIZ – Júlio de Castilhos: 03 colaboradores

Bruno Bueno Muller – Gerente de Vendas: R\$ 5.089,37

Fernando Fronchetti – Mecânico: R\$ 5.803,88

Robson Ribeiro Soares – Gerente de Peças: R\$ 5.013,35

No que tange ao faturamento alcançado, indicou os seguintes valores:

Tupanciretã - Filial 02 CNPJ: 05.688.174/0003-74 Fat. Bruto = R\$ 224.063,72 (-) Devolução = R\$ 165,00 <u>Fat. Líquido = R\$ 223.898,72</u>	Santiago - Filial 01 CNPJ: 05.688.174/0002-93 Fat. Bruto = R\$ 215.026,94 (-) Devolução = R\$ 1.887,00 <u>Fat. Líquido = R\$ 213.139,94</u>	Júlio de Castilhos – Matriz CNPJ: 05.688.174/0001-02 Fat. Bruto = R\$ 709.499,21 (-) Devolução = R\$ 360,00 <u>Fat. Líquido = R\$ 709.139,21</u>
---	--	---

Se comparado ao faturamento do mês de Junho, percebe-se um aumento considerável no montante, o que pode ser melhor visualizado a seguir:

Tupanciretã - Filial 02 CNPJ: 05.688.174/0003-74 Fat. Bruto = R\$ 173.597,52 (-) Devolução = R\$ 2.800,00 <u>Fat. Líquido = R\$ 170.797,52</u>	Santiago - Filial 01 CNPJ: 05.688.174/0002-93 Fat. Bruto = R\$ 117.974,85 (-) Devolução = R\$ 0,00 <u>Fat. Líquido = R\$ 117.974,85</u>	Júlio de Castilhos – Matriz CNPJ: 05.688.174/0001-02 Fat. Bruto = R\$ 345.355,71 (-) Devolução = R\$ 1.900,00 <u>Fat. Líquido = R\$ 343.455,71</u>
---	--	---





**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

No período, não restaram evidenciados acidentes de trabalho e autuações do Ministério do Trabalho e Emprego ou Ministério Público do Trabalho. Questionada sobre o recolhimentos dos tributos, inclusive os de substituição tributária, trouxe as seguintes informações:

Júlio de Castilhos (Matriz), Competência: 07/2020 ICMS ST = R\$ 0,00; ICMS normal = R\$ 12.841,12.
Pago 12/08/2020.

Filial 01, Competência 07/2020: ICMS ST = R\$ 0,00; ICMS normal = R\$ 8.507,27.
Não foi pago.

Filial 02, Competência 07/2020: ICMS ST = R\$ 0,00; ICMS normal = R\$ 9.735,89.
Não foi pago.

Por fim, quanto aos créditos extraconcursais, tem-se o seguinte:

Júlio de Castilhos – Matriz CNPJ: 05.688.174/0001-02 Saldo Credor = R\$ 772.402,75	Santiago - Filial 01 CNPJ: 05.688.174/0002-93 Saldo Credor = R\$ 472.767,05	Tupanciretã - Filial 02 CNPJ: 05.688.174/0003-74 Saldo Credor = R\$ 250.427,98
--	---	--

O valor é consideravelmente alto e a Recuperanda deve estar atenta aos mecanismos que visam minimizar tal montante. A título ilustrativo, no mês anterior foi indicado os seguintes valores:

FORNECEDORES	
Saldo Credor = R\$ 1.071.551,67	REGIOMAQ MATRIZ JC
Saldo Credor = R\$ 398.730,57	REGIOMAQ F.01 SANTIAGO
Saldo Credor = R\$ 205.590,95	REGIOMAQ F.02 TUPANCIRETÃ





**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

Indica-se ao final, que na eventualidade de algum credor pretender acesso à documentação contábil apresentada pela empresa recuperanda no período, tal deverá ser solicitado mediante contato direto com esta Administração Judicial.

Sendo estas as considerações a serem realizadas, requer a juntada do presente relatório de atividades.

De Santa Maria, RS, 14 de agosto de 2020.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

